

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente
Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior



Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata MARIA GORETTI CORDEIRO DA COSTA, Edital de Abertura N.º 082/2015, unidade IEAA, Área de Conhecimento: Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Metodologia do Ensino para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado.

5 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às doze horas e vinte 6 e dois minutos, reuniram-se na Sala 11, Bloco II, do Instituto de Educação, Agricultura 7 e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua Circular Municipal. 8 s/n, bairro São Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da 9 referida comissão, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente), Prof.ª 10 Me, Euricléia Gomes Coelho (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior (membro) 11 e Wellington Luiz de Melo Silva (secretário), para procederem à análise do recurso 12 interposto pela candidata Maria Goretti Cordeiro da Costa, às quinze horas e trinta e 13 dois minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezesseis. Após lido todo o 14 documento, a Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem prestados teriam 15 que ser feitos pela Banca de Examinadores da referida área de conhecimento, cujos 16 integrantes já haviam sido notificados a se fazerem presentes na instituição e se 17 prontificado para eventuais consultas e/ou análises de documentos apresentados 18 pelos candidatos. Em seguida, os membros integrantes da Banca Examinadora, a 19 saber: Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva (presidente), Profa. Dra. Ágida Maria 20 Cavalcante dos Santos (membro) e Profa. Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos 21 (membro) passaram a apreciação do recurso apresentado pela candidata. Lido e 22 analisado o recurso interposto no qual a candidata solicita a anulação da questão "a" 23 e a reavaliação dos critérios usados que resultaram na nota obtida pela candidata para a questão "b", a Banca Examinadora alegou ter utilizado, para avaliar a capacidade 24 25 escrita dos candidatos, o item 10.11 e seus incisos do Edital n.º 082/2015, que versa 26 sobre o caso. Quanto à questão "a" do recurso, onde a requerente solicita a anulação 27 da questão, a Banca aponta sua autonomia na formulação da questão, citando que o 28 item sorteado: A Organização do Processo Ensino e a Construção do Conceito 29 matemático nos Anos Iniciais, passa, preponderantemente, pela categoria científica 30 "interdisciplinaridade", tendo a transversalidade como subitem da mesma. Tal 31 afirmação se sustenta por modelos teóricos de Japiassu H. Interdisciplinaridade e 32 Patologia do Saber (1976), dentre outros. Desta forma, a Banca entendeu como 33 pertinente e apropriada a questão elaborada para a prova escrita que teve, por sua 34 vez, sucesso na abordagem de 08 (oito) candidatos. Nesse sentido, a Banca 35 compreendeu que não há prerrogativas para a anulação da questão, ficando a 36 candidata com 2,7 (dois virgula sete) pontos, atribuídos como resultado de sua média 37 aritmética para essa questão. Referente a questão "b", que trata da abordagem dos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente
Comissão de Concursos para a Carreira do Magistério Superior



38 conceitos matemáticos a partir de argumentação teórica, a Banca constatou que a 39 resposta da candidata demonstrou exemplos pertinentes ao tema abordado, mas não houve aprofundamento teórico na questão. Sendo assim, foi atribuído à sua resposta 40 3,0 (três virgula zero) pontos como média aritmética. A Banca decidiu que a nota 41 atribuída permanece. Por último, a Comissão acatou todos os argumentos da Banca 42 de Examinadores e INDEFERIU o recurso em questão impetrado pela candidata Maria 43 44 Goretti Cordeiro da Costa. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e doze minutos, eu, Wellington Luiz de Melo Silva, secretário da CCCMS, lavrei a presente ata, que 45 vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão e da Banca 46 47 Examinadora.

2 2 4:
Kenkel
Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente
Prof.ª Dr.ª Agida Maria Cavalcante dos Santos - Membro
Prof.® Dr.® Agida Maria Cavalcante dos Santos – Membro
Mile
Prof.ª Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos - Membro
Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito - CCCMS
Prof.ª Me. Euricléia Gomes Coelho - CCCMS
Prof.ª Me. Euricléia Gomes Coelho - CCCMS
Prof. Adalcir Araújo Feilosa Júnior - CCCMS
- (T)
Wellington Luiz de Melo Silva - CCCMS